



Boletim

SATÉLITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXVII - Nº 54/2022 - Aracaju (SE), 27 de Outubro de 2022

CAMPANHA SALARIAL 2022/2023 DOS TRABALHADORES DA OI

PROPOSTA APROVADA

A FITRATELP informa aos trabalhadores da Oi S/A e aos sindicatos que a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2022/2024 apresentada pela empresa, foi aprovada em todos os Estados da base da Federação. Em 2023, serão negociadas as cláusulas econômicas do ACT. A FITRATELP já comunicou oficialmente à empresa a decisão da categoria. Veja no verso do boletim o resumo da proposta aprovada. A Comissão Nacional de Negociação - CNN FITRATELP/Oi lutou até o último instante para conseguir um ACT melhor para a categoria, mas não houve avanços na nossa Pauta de Reivindicações. Diante da intransigência da Oi, entendemos que somente uma grande mobilização dos trabalhadores com a rejeição da proposta ou uma greve geral da categoria forçaria a empresa a avançar. Reafirmamos, mais uma vez, que a proposta aprovada pelos trabalhadores é ruim e não atende a nossa Pauta de Reivindicações. Mas, mesmo assim, a maioria dos trabalhadores presentes nas assembleias nos Estados da base da FITRATELP decidiu aprovar a proposta de ACT-2022/2024 da Oi S/A.



A nossa orientação era pela rejeição, mas vamos acatar a decisão democrática e soberana da categoria. A CNN FITRATELP/Oi agradece o apoio dos trabalhadores na Campanha Salarial 2022/2023 e conchama a todos para continuarmos juntos na luta por melhores condições de trabalho na empresa. Permaneceremos ao lado dos empregados da Oi S/A na luta pela manutenção dos nossos empregos, direitos trabalhistas e por um Brasil melhor para todos os brasileiros.

Permaneceremos ao lado dos empregados da Oi S/A na luta pela manutenção dos nossos empregos, direitos trabalhistas e por um Brasil melhor para todos os brasileiros.



**“MAIS DIREITOS E MAIS TRABALHO”
VOTEM EM PAZ,
BOM VOTO!**

Lembramos ainda que no próximo dia 30/10 será o Segundo Turno das Eleições. Pedimos a todos os trabalhadores que não deixem de exercer o direito ao voto, pois estará em jogo o futuro de todos, inclusive da existência ou não da Justiça Trabalhista e dos Sindicatos. Votem conscientes, com sentimento do coletivo trabalhista, pela manutenção e ampliação dos seus direitos e benefícios adquiridos.

RESUMO DA PROPOSTA DE ACT 2022/2024 DA OI

ITENS ACT

PROPOSTAS DA SINISTAL

REAJUSTE SALARIAL:

INPC [6,30%]

VIGÊNCIA:

maio/2023

ELEGÍVEIS:

todos os trabalhadores, exceto os ocupantes de posições executivas ativos em 31/08/2022 e em 30/04/2023.

TÍQUETE, AUXÍLIO
CRÉCHE e AUXÍLIO
CRÉCHE
EXCEPCIONAL:

INPC [6,30%]

VIGÊNCIA:

JANEIRO/2023

ABONO
INDENIZATÓRIO:

R\$ 1.959,00 (tíquete) da seguinte forma: R\$ 1.000,00 – Copay 0,50 – até 5 dias após a aprovação e assinatura do ACT, R\$ 959,00 – Copay 0,50 – em 12/12/2022 trabalhadores ATIVOS em 31/08/2022 e ATIVOS na data do pagamento.

ANTECIPAÇÃO DE 50%
13º SALÁRIO/2023:

até 22/12/2022;

AUXÍLIO HOME OFFICE:

R\$ 70,00 a partir de janeiro/2023;

VIGÊNCIA DO ACT:

2 ANOS.